AUTÓGRAFO Nº 122/2024
(Projeto de Lei nº 129/2024)

"Denomina logradouro público como Travessa Alcides Tovazi."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° Fica denominada como "Travessa Alcides Tovazi" a via localizada no Bairro do Saltinho, SCR 1445, com aproximadamente 135,44 metros, com início: -22.55698586598788, -46.543800881713814 e fim: -22.555759205732652, -46.543831903138035, conforme Anexo.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Zanesco – Vereador – PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 122/2024
(Projeto de Lei nº 129/2024)

ANEXO